

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021
Processo Administrativo nº 8664/2021

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Colangiopancreatografia retrógrada (via endoscopia), em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 147.000,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 24/09/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 10 de setembro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro

Mat: 7129



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
8/9/21**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FFRIF-FUNO. PART. DOS MUNICIPIOS	30/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 522.257,25	73.044-0
TR-IMP. TERRITORIAL RURAL	30/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 17.294,65	23.779-5
FUNDEB	30/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 53.812,07	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	30/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 222,45	10.267-9
ADO- LC 176/2020	30/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 20.625,36	283.143-0
FUNDEB	31/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 285.422,21	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	31/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.236,15	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	01/09/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.055,21	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	01/09/21	Fund. Nacio. Saúde	R\$ 180.000,00	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	02/09/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.068,98	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	02/09/21	Fund. Nacio. Saúde	R\$ 313.168,27	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	02/09/21	Fund. Nacio. De Assis. Social	R\$ 41.310,00	17.076-3
ORDEM BANCÁRIA	02/09/21	Fund. Nacio. De Assis. Social	R\$ 41.310,00	17.076-3
ORDEM BANCÁRIA	02/09/21	Fund. Nacio. De Assis. Social	R\$ 11.700,00	17.077-1
ORDEM BANCÁRIA	02/09/21	Fund. Nacio. De Assis. Social	R\$ 11.700,00	17.077-1
ORDEM BANCÁRIA	02/09/21	Fund. Nacio. De Assis. Social	R\$ 2.648,97	18.487-X
SNA- SIMPLES NACIONAL	03/09/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 119,47	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	03/09/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 889,60	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	03/09/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 1.155,40	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	03/09/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 7.334,80	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	03/09/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 11.513,20	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	03/09/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 3.103,00	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	03/09/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 20.090,00	12.587-3
ORDEM BANCÁRIA	03/09/21	Fund. Nacio. Saúde	R\$ 10.307,50	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	03/09/21	Fund. Nacio. Saúde	R\$ 3.555,96	18.660-0
TOTAL			R\$ 1.562.900,50	

Quissamã, 08 de setembro de 2021.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 125/2021
Processo nº 8689/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de itens de cama, mesa e banho, bem como de material plástico para atender as Creches, CMELs – Centros Municipais de Educação Infantil, e Escolas de Tempo Integral, integrantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Quissamã – RJ, em favor das empresas:

- AVANT PROJECT SERVICO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 28.769.121/0001-11, no valor de R\$ 50.032,30 (cinquenta mil e trinta e dois reais e trinta centavos);

- RPJ COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 37.246.145/0001-87, no valor de R\$ 7.944,61 (sete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos);

- SAO BENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SERVICOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI, CNPJ: 32.750.931/0001-01, no valor de R\$ 31.652,85 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

- TECLADO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 32.097.040/0001-90, no valor de R\$ 26.730,00 (vinte e seis mil e setecentos e trinta reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 08 de setembro de 2021.

Helena Lima Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Gerat: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 20.747/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA, **RAYCAUAN SILVA BENTHROLD**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020, **de acordo com decisão judicial nos autos do Processo nº 0000201-94.2021.8.19.0084.**

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 09 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 122/2021
Processo nº 6373/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de equipamento digital (balança antropométrica) para atender as Creches e CMEIs – Centros Municipais de Educação Infantil, integrantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Quissamã – RJ, em favor da empresa:

- M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.499.939/0001-76, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 09 de setembro de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Gerat: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021

Processo Administrativo nº 6955/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de impressoras multifuncionais para atender as escolas da rede municipal de ensino, sendo escolas de educação infantil e escolas de ensino fundamental.

VALOR ESTIMADO: R\$ 117.000,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 24/09/2021 – 10:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 10 de setembro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro